



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO
CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO
ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, OCORRIDA EM 11 DE MARÇO DE 2022.

Aos 11 (onze) dias do mês de março de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 14h, na Rua Doutor Poty Nóbrega, nº 210, Lagoa Nova, Natal/RN, sede própria do órgão, presentes os senhores: Francisco Sales de Souza Neto – Diretor-Presidente; Braz Henrique de Medeiros Neto – Diretor-Tesoureiro; Augusto Gomes Dourado Neto – Diretor-Secretário; Omar Nunes Freire – Membro do Conselho Fiscal; Ildelfonso Dantas Ferreira Filho – Membro do Conselho Fiscal; Ana Virgínia Cabral de Oliveira e Victor Alexis Fernandes Diniz – Setor Jurídico; e Luanna Maria Conceição de Moraes – Setor de Contabilidade. Reuniu-se a diretoria-executiva do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte, para apreciar e deliberar a seguinte pauta: **1) Apreciação, Deliberação e Homologação de Pedidos de Registros; 2) Portaria que estabelece procedimentos e controle de acesso e circulação de pessoas nas instalações do Core-RN; 3) Cicular nº 08/2022 - Confere; 4) Ofício Core-RN nº 051/2022 ao Core-PE; 5) Ofício Core-RN nº 050/2022 ao IEPTB-RN; e 6) Outros assuntos.** Aberta a Reunião às 14:00 (quatorze) horas sob a Presidência do Senhor Francisco Sales de Souza Neto, secretariada pelo Senhor Augusto Gomes Dourado Neto – Diretor-Secretário, que convocou a Senhora Ana Virgínia Cabral de Oliveira para assessorá-lo. Com a palavra o senhor Diretor-Presidente; traz-se o **Primeiro Item** da pauta que trata da **Apreciação, Deliberação e Homologação de Pedidos de Registros** em número de 13 (treze), destes, 05 (cinco) de Pessoas Físicas, 06 (seis) de Pessoas Jurídicas e 02 (dois) de Pessoas Físicas – Responsável Técnico, todos com informações favoráveis da Assessoria Jurídica, na seguinte ordem: **9428 - DEMOCRITO COUTO; 9429 - DEBRU REPRESENTACOES LTDA - ME; 9469 - BRUNO HENRIQUE REPRESENTAÇÃO LTDA - ME; 9468 - A E BARBOSA PEREIRA BESSA; 9470 - JOÃO BATISTA DE ASSIS; 9471 - LITORAL REPRESENTAÇÕES LTDA - ME; 9472 - FRANCISCO LEANDRO MOREIRA VICENTE; 9474 - PEDRO LUAN QUEIROZ DE MELO; 9475 - QUEIROZ MELO REPRESENTAÇÕES LTDA - ME; 9476 - ROSANI DE SOUSA CUNHA; 9477 - GM REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA; 9478 - RODRIGO DA COSTA TORRES; e 9479 - JOAO MATEUS BARRETO DE**



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

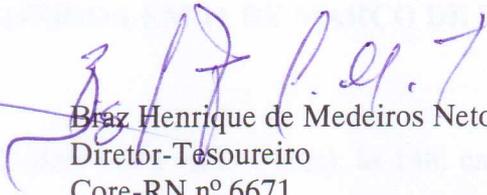
SOUZA. Após análise, submetido um a um à deliberação, resultaram todos os pedidos de registros homologados por unanimidade e sem ressalvas. Seguindo para o **Segundo Item** da pauta, que trata **Portaria que estabelece procedimentos e controle de acesso e circulação de pessoas nas instalações do Core-RN.** Considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de controle de acesso, circulação e permanência de pessoas de dependências do Regional, a diretoria-executiva solicitou ao setor jurídico a confecção de portaria para ser disponibilizada à todos os interessados com as seguintes informações: fica vedado o acesso de pessoas nas instalações do Core-RN sem a devida identificação na recepção; conduzindo animais, exceto cão-guia, quando estiver acompanhado de portadores de deficiência visual ou sensorial e desde que esteja portando licença ou identificação do cão-guia; e trajando vestimentas inapropriadas, como minissaia, bermudas, camiseta tipo regata, short, mini-blusa, roupas transparentes, excetuando-se crianças de até 12 (doze) anos e, em casos excepcionais, permitidas pelo gestor. Portaria nº 09/2022 confeccionada. Em ato contínuo, o **Terceiro Item** da pauta, que aborda o **Circular nº 08/2022 – Confere.** A título de dar conhecimento a todos, foi trazida em reunião a Circular nº 08/2022 – Confere que tem por objeto informar sobre a suspensão temporária das eliminações de documentos públicos, em cumprimento do Despacho Decisório referente a Ação Civil Pública nº 5006596-71.2022.4.02.5101/RJ e por determinação do diretor geral do Arquivo Nacional. Seguindo a ordem do dia, o **Quarto Item** que se refere ao **Ofício Core-RN nº 051/2022 para o Core-PE.** Tem por objeto a promoção de cooperação técnica com o Core-RN, mediante cessão temporária de empregado da área de engenharia, com vistas a realizar a avaliação do imóvel-sede do regional, possibilitando a dimensão exata dos problemas provocados na estrutura do imóvel pelas chuvas ocorridas. **Quinto Item,** quanto ao **Ofício Core-RN nº 050/2022 para o IEPTB-RN.** Destina-se a realização de convênio diante do **IEPTB-RN - Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil Seção RN** com vistas a possibilitar protesto de certidões de dívida ativa e demais títulos executivos extrajudiciais relacionados à atividade fim do conselho, solicitando a manifestação do interesse do Instituto quanto a formalização do ajuste. **Sexto Item** que trata dos **Pagamentos agendados,** foram expostos, deliberados, aprovados e autorizados de acordo com dotação orçamentária disponível. Conclusos os trabalhos às 15:20h. Sendo todos os itens devidamente analisados o Diretor-Presidente solicitou que a Assessora Jurídica, Dra. Ana Virgínia Cabral de Oliveira confeccionasse a ata. Nada mais havendo a tratar e não tendo quem

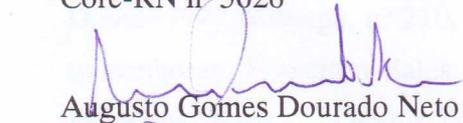


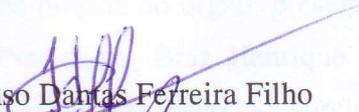
**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN**

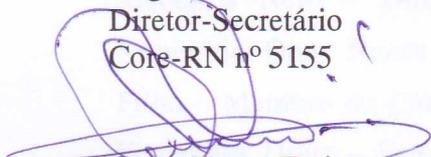
mais desejasse fazer uso da palavra, encerrou-se a Reunião, da qual foi lavrada esta ata que, lida e aprovada, sendo assinada na forma regimental. Natal, 11 de março de 2022.--

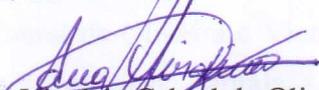

Francisco Sales de Souza Neto
Diretor-Presidente
Core-RN nº 5026


Braz Henrique de Medeiros Neto
Diretor-Tesoureiro
Core-RN nº 6671


Augusto Gomes Dourado Neto
Diretor-Secretário
Core-RN nº 5155


Ildefonso Dantas Ferreira Filho
Membro do Conselho Fiscal
Core-RN nº 4935


Omar Nunes Freire
Membro do Conselho Fiscal
Core-RN nº 6183


Ana Virginia Cabral de Oliveira
Setor Jurídico
OAB/RN nº 9046


Victor Alexis Fernandes Diniz
Setor Jurídico
OAB/RN nº 17.224


Luanna Maria Conceição de Moraes
Setor de Contabilidade
CRC/RN nº 7769/O